

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista

Comissão de Licitações

Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
Companhia Ultragaz S.A.	61.602.199/0232-44	24/02/2022 - 14:00	Nossa Forma de Entrega via Vale-Gás - Pregão Nº 007/2022	25/02/2022 - 12:39	<p>Bom Dia!</p> <p>Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 007/2022.</p> <p>Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da Nota de Empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal.</p> <p>Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.</p> <p>Deste modo, nossa dúvida é saber se este Órgão, aceita ou recusa esta forma de entrega.</p>

Resposta: Bom dia

Em resposta ao seu questionamento, informo que não adotamos como forma de entrega o vale gás, a entrega deverá ser realizada em conformidade com o edital.

Companhia Ultragaz S.A.	61.602.199/0232-44	24/02/2022 - 14:00	Documentação Técnica - ANP nº 49 para Distribuidoras - Pregão Eletrônica nº 07/2022	25/02/2022 - 14:34	<p>Bom Dia!</p> <p>1. Certificado atualizado da ANP (Agência Nacional do Petróleo)</p> <p>A Companhia Ultragaz S.A. é uma distribuidora, sendo assim, a Agência Nacional do Petróleo (ANP), órgão competente, no uso de suas atribuições, conforme Resoluções e/ou Despachos, autoriza, em plena validade, o exercício de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, nos termos do Art. 3º, da Resolução ANP nº 49, de 30/11/2016 - D.O.U 02/12/2016, no caso de Distribuidoras.</p> <p>Nestes Termos, solicitamos o aceite do referido documento supracitado, conforme anexo, para a presente licitação, facilitando para o (órgão) a busca da proposta mais vantajosa.</p>
-------------------------	--------------------	--------------------	---	--------------------	---

Resposta: Boa tarde

Em resposta a sua solicitação, informo que deverá ser seguida a documentação exigida no edital, sendo que existe um campo com a descrição Documentos Diversos, que poderá ser utilizado.

